

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 015/2018,
DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina de “Quadra Esportiva Fabrício Belló”, a quadra esportiva localizada no Ginásio da Escola de Educação Infantil Alice Fleck.

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2018, o qual denomina de “Quadra Esportiva Fabrício Belló”, a quadra esportiva localizada no Ginásio da Escola de Educação Infantil Alice Fleck, no bairro Jardim.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver. Silvestre Antônio Rebelato,
Bancada do PMDB.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2018,
DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

O vereador **SILVESTRE ANTÔNIO REBELATO**, da bancada do PMDB, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Denomina de “Quadra Esportiva Fabrício Belló”, a quadra esportiva localizada no ginásio da Escola de Educação Infantil Alice Fleck.

Art. 1º- Fica denominada de “Quadra Esportiva Fabrício Belló”, a Quadra Esportiva localizada no Ginásio da Escola de Educação Infantil Alice Fleck, no bairro Jardim.

Art. 2º- O *curriculum vitae* do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 28 de junho de 2018.

**Ver. Silvestre Antônio Rebelato,
Bancada do PMDB.**